

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 049/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ”a servidora Sra. **EDMARA MARCIA DE CASTRO REZENDE**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, , nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, a servidora Sra. **EDMARA MARCIA DE CASTRO REZENDE**, matrícula **14016**, CPF **854.XXX.XXX-49**, efetiva a no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – B** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “**02**”, padrão **06**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2026.01.024 - ATC**, a partir de **09/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 09 de junho de 2026.

LUCIANO
PEREIRA:9182
5873615
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.06.09 09:31:02 -03'00'